

Wilson Tóledo
34

Lei n.º 53/71.

Altera denominação de rua pública.

O Prefeito Municipal de Pindheiro, São Paulo, tendo em vista que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica alterada a denominação da Avenida Agenor Luiz Heringer, desta cidade.

Art. 2.º - A avenida referida no artigo primeiro, passa a denominar-se 2ª Avenida Belizor Andrade Guimarães.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 1971.

Dss: Wilson Tóledo - Prefeito Municipal

Pss: Idalino Rodrigues Neves: Secretário.

Lei n.º 54/71.

Autoriza levantamento de empréstimo

O Prefeito do Município de Pindheiro, Estado do Espírito Santo, tendo em vista que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei, ratificando o texto da Lei n.º 50/71: